

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
SR(A) PREGOEIRO(A) - licita3@pva.mt.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Para atender de forma mais ampla a lei 8666/90, artigo 3, que diz “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)” a **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.710.871/0001-00, situada a Av. São Sebastião, 3855, Cuiabá / MT, CEP 78.045-000, vem por meio desta pedir os seguintes **ESCLARECIMENTOS** referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020**, pelas razões a seguir delineadas:

ESCLARECIMENTO 01

No ANEXO I – Termo de Referência, no **ITEM 39** está sendo solicitado:

...monitor tela de 20 ou superior wide screen wled anti reflexo, resolução mínima de 1600x900, proporção 16 9 brilho de 250 cd

Os fabricantes de monitores costumam padronizar o tamanho de tela em 19,5”, 21,5” e 23 ou 23,6”. Logo, entendemos que se ofertarmos um monitor cujo modelo faça referência a um monitor de 20 polegadas porém o tamanho de tela real seja de 19,5 polegadas, estaremos atendendo as exigências do edital por estarmos ofertando um produto padrão de mercado. Esta correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 02

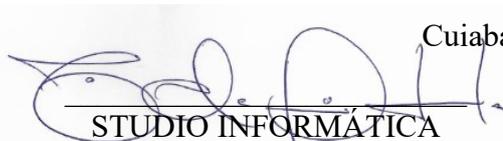
No ANEXO I – Termo de Referência, no **ITEM 40**:

...monitor philips 23 6 243v5qhab led ips fhd 1920x1080

Entendemos que quando utilizado no termo de referência do edital marca e modelo de um produto, na verdade está sendo descrito apenas como referência, não obrigatoriamente tendo que ser fornecido este produto em específico mas sim um similar ou superior ao solicitado. Logo, se ofertarmos um monitor com as mesmas características solicitadas no edital porém de outro fabricante, estaremos atendendo as exigências do edital. Está correto nosso entendimento?

Aguardamos vossa resposta aos nossos questionamentos em tempo para participarmos do certame.

Atenciosamente,



STUDIO INFORMÁTICA
Jair Lacerda
Departamento Comercial

Cuiabá/Mato Grosso, 23 de julho de 2019.